



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Coordenação Geral de Licitações

NOTA TÉCNICA Nº 1/2021 - RTR-LIC/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2021.

Pregão Eletrônico nº. 02/2021
Processo nº.23751.000476.2020-13

Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO do IFMT/CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SOLICITAÇÃO DE CORREÇÕES Nº 01
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ENCAMINHADAS PELOS LICITANTES

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS FORNECEDORES:

Nos termos do Item 8.22 do Edital, erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço. Portanto, ao efetuar os ajustes solicitados pelo Pregoeiro, **o Licitante não poderá em hipótese alguma majorar o preço da proposta.**

Nos termos do Item 8.24 do Edital, considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Alertamos que, nos termos do Item 8.20 do Edital, todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

Segue abaixo a análise individualizada da planilha encaminhada para o item.

Módulo 06: Custos indiretos, tributos e lucro

Conforme anexo 4 da Lei Complementar 123/2006, as alíquotas efetivas devem ser calculadas considerando a receita bruta dos últimos doze meses. Portanto solicitamos que a licitante encaminhe declaração de Simples Nacional contendo a receita bruta dos últimos 12 meses bem como realize as correções devidas ou apresente as justificativas cabíveis.

Na aba "Cálculo M²"

O cálculo do número de postos sugeridos no item "Esquadrias Externas - Face Externa+Interna Sem Exposição A Situação De Risco - Servente " está dividido por quinze, estando portanto incorreto. Solicitamos que a licitante realize a correção ou apresente as justificativas cabíveis.

Na aba "Equipamentos"

O valor total dos equipamentos não estão correspondendo ao valor resultante da multiplicação da quantidade pelo valor unitário. Solicitamos que a licitante realize a correção ou apresente as justificativas cabíveis.

FILIFE MEIRELLES GONÇALVES DE FREITAS
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Filipe Meirelles Goncalves de Freitas**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 24/02/2021 15:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143681

Código de Autenticação: e32a4f01ac

